DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ATADA REUNIÃO Nº 25/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MINEIROS DO TIETÊ

Aos 09 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Mineiros do Tietê, por meio da plataforma virtual Google Meet, conforme convocação feita para esta data, às 19 horas, anexando a esta Ata “print” dos respectivos participantes, e sob o comando, em caráter excepcional, da secretária executiva em exercício para a seguinte pauta: a) Festividades Natalinas e Projetos Culturais da Lei Aldir Blanc; b) Composição COMTUR 2022; c) Encontro de Lideranças da RT “Caminhos do Tietê”. Aberta a palavra, os membros participantes deliberaram sobre os temas em pauta. Primeiramente, justificou-se a ausência da presidente em exercício do Conselho por motivos de trabalho, e a impossibilidade da realização da reunião com o chefe do Executivo devido à incompatibilidade de agenda. Em seguida, comentou-se sobre a programação das festividades de Natal do município no mês de dezembro, que ocorrerão juntamente com as apresentações das atrações culturais contempladas com os recursos da Lei Aldir Blanc, eventos relevantes para o fomento cultural do município. Comentou-se também sobre a reformulação dos membros do Conselho, bem como, a necessidade de eleição de presidente para o próximo biênio, a ser realizada em janeiro de 2022. Informou-se sobre o encontro de lideranças da RT “Caminhos do Tietê” a ser realizado em janeiro de 2022 para tratar da sinalização turística com as concessionárias responsáveis pelas rodovias. Comunicou-se que, ainda não houve avanço na contratação de empresa especializada para a Revisão do Plano Diretor de Turismo. Questionou-se, novamente, uma posição da administração municipal, acerca do apoio e infraestrutura, para a realização da Feira de Artesanato. Questionou-se também, a necessidade de ações efetivas para a conservação das trilhas na mata, deterioradas pela passagem de motocicletas e afins. Manteve-se a sugestão de agendar uma reunião com o Prefeito eleito para tratar de assuntos pertinentes e pendentes, entre eles, a disponibilização do quiosque da praça para as atividades do COMTUR, e a intenção de uso do espaço utilizado pelo Acessa São Paulo. Na sequência, houve a aprovação das pautas por todos os membros presentes. Nada mais a ser tratado, é lavrada e aprovada a presente Ata que segue assinada pelos presentes. Maria Cecília Picelo Todino-Secretária Executiva.

.....